xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

225

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a partir do dia 17 do mês em curso, a srta. ANGELINA MANFFINI, designando-a para lecionar na aula "Olavo Bilac", na Linha 5, 2a.Seção Cravo, no distrito de Barão de Cotegipe.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 17 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino